



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.152 DE 14 DE MAIO DE 2015

“Dispõe sobre a alteração de destinação no Loteamento Jardim Brandão”.

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito do Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - O Loteamento denominado **“Jardim Brandão”** passa a ter destinação mista, incluindo-se as atividades comerciais e industriais não poluentes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos quatorze dias do mês de maio de dois mil de quinze.


Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal